



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608 / 2024

Processo Administrativo: PMC.2024.00036955-17

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/2024

Objeto: Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 29.494.115/0001-61, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
05	36.133	MODULEN IBG - LATA COM 400 G. OBS.1: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA MODULEN.	PC	330	302,50
06	39.017	ISOSOURCE SOYA - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. OBS.1: CADA LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA ISOSOURCE SOYA.	PC	780	18,00
07	39.892	ISOSOURCE 1,5 CAL SEM SACAROSE. FÓRMULA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA E RICA EM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. OBS.1: CADA EMBALAGEM COM 1 LITRO CORRESPONDE A UMA PEÇA. OBS.2: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA ISOSOURCE.	PC	9.900	27,50
21	161.980	NUTREN CONTROL SABOR BAUNILHA - FRASCO 200 ML. OBS.1: CADA TUBO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA NUTREN.	PC	900	12,50
22	163.158	DIETA LÍQUIDA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEÍCA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PARA USO ADULTO. OBS.: CADA LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	450	49,75

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

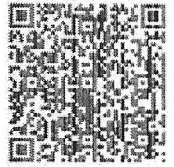
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:



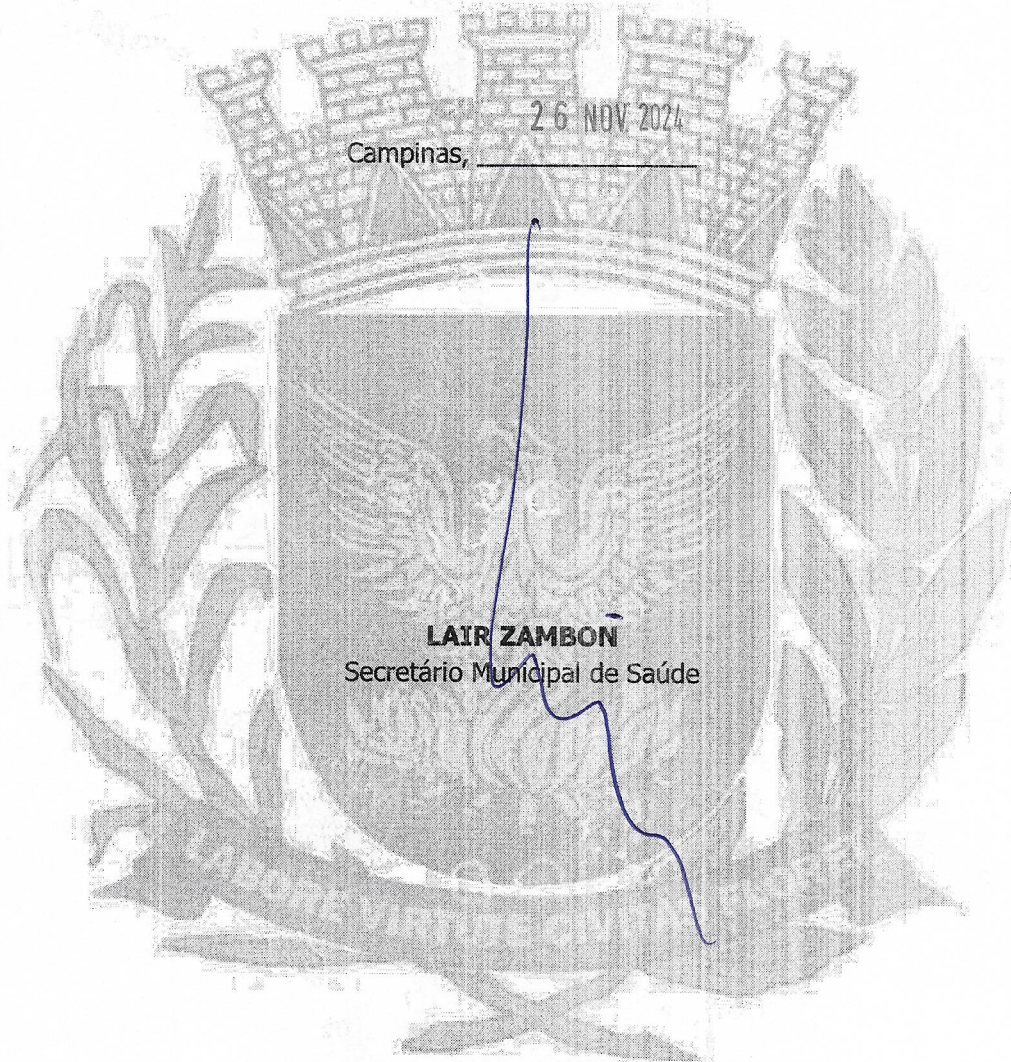
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Campinas, _____

26 NOV 2024

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde


MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Fabiana Basso*

CPF nº *181.998.728-02*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00036955-17

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 213/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

26 NOV 2024

Campinas, _____

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Matrícula: 136768-4

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Robiúcia Baggio

Cargo: Docia

CPF: 181.998.728-02

E-mail da contratada: vendas@medicam.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____